



Decreto Nº 203 - de 29 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.579,31 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.579,31 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 2.242,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.242,47

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.242,47

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 1.463,31

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.463,31

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.463,31

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 675,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 675,49

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 675,49

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 1.920,36

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 12.158,09

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 979,92

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.329,52

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.387,89

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 20.387,89

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 13.509,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.509,09

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE - - - - - R\$ 304,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 304,20

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 1.933,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.933,04

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 15.746,33

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - - - - - R\$ 1.324,52

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 1.739,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.063,82

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.063,82

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 43.579,31

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 43.579,31

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 58,89

2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 2.356,50

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.903,93

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.319,32

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 230,92

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 318,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 549,02



Total da Unidade 01	R\$	4.868,34
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	R\$	30,50
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	R\$	318,10
Total da Sub-Unidade 00	R\$	348,60
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.02.03.17.512.0022.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	R\$	1,51
2.02.03.18.541.0019.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R\$	1.410,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.411,51
Total da Unidade 02	R\$	1.760,11
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	400,57
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.729,45
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	1.939,78
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	29,81
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	79,69
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	77,99
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.257,29
Total da Unidade 03	R\$	5.257,29
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.392.0026.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROJETO MIRAI EM PROSA	R\$	35,45
Total da Sub-Unidade 00	R\$	35,45
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.04.01.13.392.0010.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$	14,58
2.04.01.13.392.0010.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS	R\$	86,49
Total da Sub-Unidade 01	R\$	101,07
Total da Unidade 04	R\$	136,52
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	10,00
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	393,61
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	172,07
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R\$	562,42
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.138,10
Total da Unidade 05	R\$	1.138,10
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	R\$	12,44
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12,44
Total da Unidade 06	R\$	12,44
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	R\$	2.557,14
2.07.00.04.124.0026.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE COMBATE A CORRUPÇÃO	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.657,14
Total da Unidade 07	R\$	2.657,14
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	R\$	26,71
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	R\$	32,73
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	1.459,65
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.519,09
Total da Unidade 08	R\$	1.519,09
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	54,62
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	234,00
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	2.416,50
2.09.00.10.122.0026.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	R\$	60,00
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	16.641,00
2.09.00.10.122.0026.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	R\$	121,96
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.600,00
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	88,20



Total da Sub-Unidade 00	R\$	21.216,28
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	1.933,04
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	1.666,73
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	708,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.307,77
Total da Unidade 09	R\$	25.524,05
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	R\$	254,48
2.14.00.08.243.0016.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	15,38
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R\$	336,37
2.14.00.08.244.0016.2.0115-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO AO MIGRANTE	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	706,23
Total da Unidade 14	R\$	706,23
Total da Instituição 02	R\$	43.579,31
Total Geral Anulado	R\$	43.579,31

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70